



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº. _____/2022

INSTITUI O DIA MUNICIPAL DAS PESSOAS COM PARALISIA CEREBRAL, A SER REALIZADO ANUALMENTE NO DIA 06 DE OUTUBRO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE COLATINA/ES, E DA OUTRA PROVIDENCIAS.

Art. 1º. Institui o Dia Municipal das Pessoas com Paralisia Cerebral, a ser realizado anualmente no dia 06 de outubro.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Colatina/ES, 19 de setembro de 2022

JOÃO MARCOS CUNHA FILHO
Vereador Autor





Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Preliminarmente manifestamos nossos cumprimentos a vossa senhoria e aos demais nobres vereadores.

O presente Projeto de Lei tem por objetivo incluir no Calendário oficial do Município de Colatina o *Dia Municipal das Pessoas com Paralisia Cerebral*, a ser realizado no dia 06 de outubro, com o objetivo de disseminar e implementar medidas preventivas e educativas para um diagnóstico precoce da *Encefalopatia* crônica não progressiva da Infância.

A paralisia cerebral é a doença motora mais frequente nas crianças e assume diferentes tipos de gravidades de pessoa para pessoa. Em cada 1.000 crianças que nascem, duas podem sofrer de paralisia cerebral. A criança com paralisia cerebral tem uma perturbação do controle da postura e movimento, em consequência de uma lesão ou anomalia cerebral que afeta o cérebro em período de desenvolvimento.

Algumas crianças têm perturbações ligeiras, quase imperceptíveis, que as tornam desajeitadas ao andar, falar ou usar as mãos. Outras são gravemente afetadas com incapacidade motora grave, com impossibilidade de andar e falar, sendo dependentes nas atividades de vida diária.

Entre estes dois extremos existem os casos mais variados. De acordo com a localização das lesões e áreas do cérebro afetadas, as manifestações podem ser diferentes.

A Paralisia Cerebral é a deficiência mais comum na infância, caracterizada por alterações neurológicas permanentes que afetam o desenvolvimento motor e cognitivo, envolvendo o movimento e a postura do corpo.

Apesar de ser complexa e irreversível, crianças com Paralisia Cerebral podem ter uma vida rica e produtiva, desde que recebam o tratamento clínico e cirúrgico adequados às suas necessidades:

– 1 em cada 4 crianças não consegue falar;





Câmara Municipal de Colatina

Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

- 1 em cada 4 não consegue andar;
- 1 em cada 2 tem deficiência intelectual;
- 1 em cada 4 tem epilepsia.

A criança com paralisia cerebral pode ter inteligência normal ou até acima do normal, mas também pode ter atraso intelectual, não só devido às lesões cerebrais, bem como pela falta de experiência resultante das suas deficiências. Os esgares da face e deficiência na fala, devido ao descontrole dos movimentos, podem fazer aparentar um atraso mental que na realidade não existe.

Além da perturbação motora há também, muitas vezes, déficit sensorial, deficiência visual e auditiva, dificuldades perceptivas, deficiência na fala e epilepsia, o que torna o quadro mais complexo.

A paralisia cerebral não está relacionada a hereditariedade, pode ser causada por: hemorragias; deficiência na circulação cerebral ou falta de oxigênio no cérebro; traumatismo; infecções; nascimento prematuro ou icterícia grave neonatal.

Não há explicação ou dados específicos acerca do grande número de casos, como ou por que ocorrem, mas sabe-se que houve uma lesão ou anomalia geralmente antes do nascimento ou próximo ao parto, ela tenderá a ser responsável pela deficiência.

O Dia da Paralisia Cerebral é um movimento de pessoas com Paralisia Cerebral, suas famílias e as organizações que os apoiam, em mais de 75 (setenta e cinco) países.

O objetivo é garantir que crianças e adultos com paralisia cerebral tenham os mesmos direitos, acesso e oportunidades que qualquer outra pessoa na sociedade.

Como a doença afeta mais de 17 (dezessete) milhões de pessoas em todo o mundo, existem milhões de motivos para fazer sua voz ser ouvida em um dia especial para este público, pois cada uma delas é um motivo para lutar pela mudança.





Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

Diante do exposto, venho solicitar aos pares desta Casa Legislativa a aprovação deste Projeto.

Colatina/ES, 19 de setembro de 2022.

JOÃO MARCOS CUNHA FILHO
Vereador Autor



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310036003700330036003A005000

Assinado eletronicamente por **João Marcos Cunha Filho**, em 19/09/2022 18:23

Checksum: **D0DE2658C32C866593A447D2D46BF978B2EA5019C40BD1C80397AE84C5C96819**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003700330036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.